

## REGULAMENTO GERAL

### SÃO JOSÉ TRAIL RUN 2025 – FOCO FORÇA E FOLEGO

#### REALIZAÇÃO DA CORRIDA:

A 2º Corrida de São José Trail Run. Esta corrida será realizada por Evandro Tito proprietário da Mangiare casa de massas e pelo prof de Educação Física Anderson dos Santos.

Art. 1º.- A 2º Corrida de São José Trail Run será disputada no dia 17 de Julho de 2026, com largada ÚNICA (CATEGORIA ADULTO) às 7 horas da manhã, nas distâncias de 3km e 7km. Área de concentração, a partir das 5:30 da manhã, com largada/chegada na sede da Fazenda de São José, zona rural de **Barão de Grajaú – MA**. (distancia de aproximadamente menos de 6km da zona urbana da cidade, sentido para São Francisco do Maranhão)

A realização dessa corrida tem como objetivo aumentar a prática e a integração entre os amantes de corrida no formato de trilha da cidade de Barão de Grajaú e região.

#### PREMIAÇÃO

Art. 2º - A premiação em dinheiro será realizada da seguinte forma:

I- Para os 3 (três) primeiros colocados gerais categoria GERAIS masculino e feminino da prova de 7km além de medalha + troféu:

COLOCAÇÃO	5KM
1º LUGAR	250\$
2º LUGAR	200\$
3º LUGAR	150\$

A premiação em dinheiro será repassada aos atletas, via transferência bancaria/PIX **em até 24h após o término do evento.**

II - Para os 3 (três) primeiros colocados gerais categoria 3km masculino e feminino medalha + troféu: (não haverá premiação por categoria de idade e nem financeira na distância de 3km)

III- A organização irá classificar e premiar com troféus 3 posições das seguintes categorias masculino e feminino nas provas de 7km:

- ✓ Categoria : 16 a 29 anos (completos no dia 31/12/2025)
- ✓ Categoria : 30 a 39 anos (completos no dia 31/12/2025)
- ✓ Categoria : 40 a 49 anos (completos no dia 31/12/2025)
- ✓ Categoria : acima de 50 anos (completos no dia 31/12/2025)

**Importante:** Serão utilizados os seguintes critérios de classificação nos moldes do que é praticado pela CBat (Confederação Brasileira de Atletismo): Categoria geral: por ordem de chegada, ou seja, quem de fato chega na frente

na linha final de apuração (tempo bruto). Categorias por idade: Tempo Líquido, ou seja, apuração de tempo mediante a medição via tapete de cronometragem ou através de cronometragem realizada de modo manual.

**OBS: Nenhum atleta poderá acumular premiação.** (geral e categoria)

Art. 3º - Todos os atletas devidamente inscritos, que tenham feito a retirada de kit e que concluam a prova, receberão MEDALHA FINISHER.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º - O prazo para inscrição será do dia **26 de abril** de 2026 até o dia **05 de Julho** de 2026 ou até que se atinja o limite técnico de vagas. (300 vagas)

Art. 5º - O valor da inscrição será de R\$88,00 (oitenta reais) primeiro lote (100 vagas), segundo lote será ao valor de R\$99,00 até 200 vagas, e o terceiro lote ao valor de R\$110\$, até a 300 vagas, o qual se estenderá até as 23:59min dia 05 de julho , podendo o prazo ser encerrado antes, se alcançado o limite técnico de atletas na corrida.

Art. 6º.- As inscrições serão feitas através do site [www.runtra.com.br](http://www.runtra.com.br)

Para inscrições de competidores, menores de idade, só será permitida com a autorização dos pais, através de um termo de consentimento, fornecido pela organização

## **KIT CORRIDA**

Art. 7º.- O kit da prova será entregue em data e horário a ser comunicado pela organização da prova, por meio do Instagram @saojosetrailrun. **Não serão entregues kits no dia da prova.**

O kit é composto por uma camiseta, número de peito, medalha (após a conclusão do desafio) e brindes (entregue de acordo disponibilidade os patrocinadores).

Art. 8º- Somente o atleta devidamente inscrito, poderá receber o kit, devendo apresentar documento de identificação com foto. Em casos que o competidor não possa fazer a retirada do Kit, ele poderá ser entregue a terceiros desde que esteja portando documento do competidor que não poderá ir fazer a retirada.

Art. 9º - Em caso de cancelamento, entrar em contato através do Instagram ou email. O atleta terá direito ao reembolso do valor de 50% do valor da inscrição, sendo que o pedido da solicitação tenha sido feito até o dia 05 de Julho. Após essa data não terá direito a reembolso. Prazo este também para possível transferência de inscrição. Após essa data não haverá possibilidade de transferência de titulares.

Art. 10º- O atleta deverá conhecer e observar o percurso escolhido, não sendo permitido meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem. O atleta poderá correr ou caminhar.

Art. 11º- O atleta que não cumprir fielmente o percurso da modalidade será desqualificado. E em caso que seja comprovado a participação de atleta não inscrito mesmo tendo numero de peito que não seja do titular, será desclassificado da prova.

Art. 12º- Haverá fiscais de prova para orientação dos participantes durante todo o percurso, sendo, porém, obrigação de cada participante Durante a entrega dos kits, será realizado o **briefing** técnico (apresentação das informações sobre o percurso, pontos de atenção, segurança e logística).

12.1 **Apito:** todos os atletas deverão portar um apito como item de segurança em caso de emergência.

Art. 13º- É obrigatório o uso do número de peito em local visível.

Art. 14º- Haverá **dois pontos de água** durante o percurso, com lixeiras disponíveis para descarte responsável e no ponto de concentração.

Art. 15º - Regras gerais:

1. **É proibido jogar lixo na trilha.** Cada atleta é responsável por carregar seus resíduos até os pontos de descarte
2. **É terminantemente proibido o banho no Rio Parnaíba**, antes, durante ou após o evento. O descumprimento acarretará **desclassificação imediata e retirada do local.**
3. **É proibido cortar caminho ou sair do percurso oficial.** O atleta deverá obrigatoriamente passar pelos **checkpoints.**
4. Em trechos estreitos ou com obstáculos (como cercas a serem puladas), será respeitada **a ordem de chegada**, com apoio de **staffs no local.**
5. Em caso de emergência, o atleta deverá usar o apito e aguardar socorro.

Art. 16º - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento com profissionais de saúde propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

A organização **não se responsabiliza** por acidentes, perdas ou extravios

Art. 15º- Poderá a organização suspender o evento por questões de decretos, segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio ou reembolso aos participantes.

Art. 16º - Ao se inscrever na São José trail run 2026, o participante automaticamente atesta a veracidade dos dados pessoais preenchidos no ato da inscrição, que tem conhecimento sobre o percurso escolhido, que leu e concorda com este regulamento e que tem comprovada condição física e psicológica para participar de um evento dessa natureza. Eximindo a coordenação do evento de qualquer ocorrência pelas questões de saúde.

Art. 17º - O participante autoriza automaticamente, no ato da inscrição, a utilização do uso de imagem pelas organizações da prova em suas próximas ações de divulgação e marketing.

Art. 18º - Ao efetuar sua inscrição, o atleta afirma que aceita este regulamento. E tem total responsabilidade de seus atos.

Art. 19º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão do evento.

Floriano - Piauí, 26 de abril de 2026.  
Coordenação da Comissão Organizadora